

LEI Nº 3.179/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.

ALTERA e ACRESCENTA dispositivos à Lei Municipal nº 1.087/1994, de 23 de setembro de 1994 e redação dada pela Lei Municipal nº 1.869/2001, de 06 de julho de 2001, a qual dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – É alterada a redação do Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.087/1994, de 23 de setembro de 1994, conforme descrito:

“Art. 16 – O Conselho Tutelar é órgão permanente autônomo, não jurisdicional, composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pelo CMDCA, sob fiscalização do Ministério Público, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.”

§ 1º – O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º – A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 3º – No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

§ 4º – É prorrogado o mandato dos atuais conselheiros de 20/12/2013 a 09/01/2016.

Art. 2º – Introduz o Inciso VI no Artigo 17, redação da Lei Municipal nº 1.861/2001, de 06 de julho de 2001, conforme descrito:

“Art. 17 - . . .

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

“VI – atender o disposto em Legislação Federal.”

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 16 de maio de 2013.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração